ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de julho de 2013. | Ano I | Edição nº 48 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 449/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a servidora **DONICLEIA MARIA DE PAULA SANTOS**, portadora do RG: 7.067.184-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 01/07/2013 e término em 30/07/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 01 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 450/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a servidora **BENEDITA VALPCOSKI LEAL**, portadora do RG: 5.041.625-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 01/07/2013 e término em 20/07/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 01 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 458/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2011/2012 ao servidor **ANSELMO MROGINSKI DE SOUZA**, portador do RG: 8.663.384-1, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, com início em 03/07/2013 e término em 22/07/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 03 de julho de 2013.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de julho de 2013. | Ano I | Edição nº 48 | Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO nº 30/2013, na Forma eletrônica, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de 01(um) veículo zero Km, cor branca, potência mínima de 50 cv, conforme convênio nº 416/2011/SEDS. Abertura dia 18 de Julho de 2013, às 08:31 horas. Edital completo à disposição no endereço eletrônico www.bll.org.br ou no site www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 03 de Julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.
